



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 215, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-7427/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SAFRA SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, e a elevação do valor do capital destacado para as operações em Previdência Privada Aberta, de Cr\$ 40.100.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de Setembro de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente